



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N.º. 360, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 02/12/2019

Ducan Flambroia
ASSINATURA

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N.º 353, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a celebração do Natal e as comemorações do Ano Novo;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 353, de 26 de novembro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

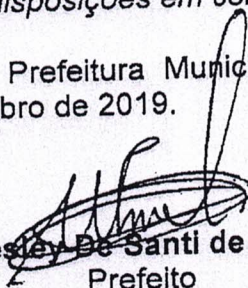
“Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Os dias 26, 27 e 30 de dezembro terão horário normal de expediente.

Art. 2º - O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

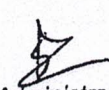
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de dezembro de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Visto:

S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração